

Termo de Referência 73/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
73/2024	120016-GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	RENATO MOREIRA GAYOSO	11/04/2024 17:17 (v 2.0)
Status	CONCLUIDO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	90017/2023	67720.009970/2023-11

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de **Material para Manutenção de Bens Imóveis**, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	CAT. MAT	UND	QTDE	VALOR DE REFERÊNCIA UNITÁRIO (R\$)	VALOR DE REFERÊNCIA TOTAL (R\$)
1	AÇO CA-50 Ø 10 MM (BARRA COM 12 METROS)	255824	und	100	R\$ 60,00	R\$ 6.000,00
2	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM (BARRA COM 12 METROS)	255769	und	200	R\$ 28,00	R\$ 5.600,00
3	AÇO CA-50 Ø 5MM (3/16") (BARRA COM 12 METROS)	286717	und	200	R\$ 21,00	R\$ 4.200,00
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA, COR BRANCO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	352241	und	182	R\$ 67,00	R\$ 12.194,00
5	ARAME GALVANIZADO 14 BWG - 2,10 MM - 27,20 G/M	471741	und	44	R\$ 18,00	R\$ 792,00
6	ARAME GALVANIZADO 16 BWG - 1,65 MM - 16,60 G/M	265079	und	55	R\$ 17,00	R\$ 935,00
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	452807	und	120	R\$ 16,84	R\$ 2.020,80
8	AREIA MÉDIA LAVADA	216954	m3	308	R\$ 154,89	R\$ 47.706,12
9	ARGAMASSA COLANTE, CIMENTCOLA, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS USO INTERNO, DE ALTA ADERÊNCIA ACII (PACOTE COM 20 QUILOS)	441237	und	514	R\$ 25,00	R\$ 12.850,00
10	ARGAMASSA COLANTE, CIMENTCOLA, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO	315173	und	65	R\$ 45,00	R\$ 2.925,00

	USO INTERNO E EXTERNO, DE ALTA ADERÊNCIA ACIII (PACOTE COM 20 QUILOS).					
11	AZULEJO BRANCO BRILHANTE DE 20X20, EXTRA OU DE 1ª QUALIDADE (CAIXAS COM 2 M²).	244224	und	1002	R\$ 44,98	R\$ 45.069,96
12	BANDEJA PARA PINTURA PARA ROLO DE 23CM	264511	und	161	R\$ 9,40	R\$ 1.513,40
13	BATENTE DE MADEIRA DESMONTADO DE 2,10M.	334176	und	100	R\$ 146,50	R\$ 14.650,00
14	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR PLÁSTICA 15,5 X 5,5 CM, LINHA PROFISSIONAL.	453778	und	201	R\$ 8,00	R\$ 1.608,00
15	BUCHA PLÁSTICA Nº 08	359440	und	1010	R\$ 0,14	R\$ 141,40
16	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E CABO ANATÔMICO.	292434	und	138	R\$ 9,46	R\$ 1.305,48
17	CAL HIDRATADA (EMBALAGEM SACO RESISTENTE COM 20 QUILOS).	248941	und	515	R\$ 19,98	R\$ 10.289,70
18	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, COR BRANCA (SACO COM 8 QUILOS).	248941	und	1090	R\$ 12,00	R\$ 13.080,00
19	CIMENTO COMUM PARA CONSTRUÇÃO TIPO CP II -32 (SACO COM 50 QUILOS).	216965	und	340	R\$ 33,63	R\$ 11.432,50
20	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX10MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	231355	und	67	R\$ 170,00	R\$ 11.390,00
21	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX20MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	234133	und	67	R\$ 324,45	R\$ 21.738,15
22	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX6MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	460959	und	72	R\$ 123,00	R\$ 8.856,00
23	CONCERTINA DUPLA CLIPADA GALVANIZADA 45CM (ROLO COM 10 METROS)	480048	und	248	R\$ 135,00	R\$ 33.480,00
24	CONVERTEDOR, NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, PREPARADO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ETANOL, E ÁGUA, INCOLOR, PRONTO PARA O USO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO PROFISSIONAL (EMBALAGEM DE 500ML)	451979	und	18	R\$ 21,98	R\$ 395,64
25	CORDA TRANÇADA DE 6MM, 100% EM POLIPROPILENO VIRGEM, PARA MASTRO DA BANDEIRA, COM PROTEÇÃO UV PARA OS FIOS.	263471	und	1002	R\$ 2,80	R\$ 2.805,60
26	DILUENTE PARA TINTA (TINNER 101), COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR (LATA DE 900ML)	453111	und	226	R\$ 18,50	R\$ 4.181,00
27	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO/AÇO DE 2 E 1/2"	423247	und	53	R\$ 3,70	R\$ 196,10
28	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO	473393	und	115	R\$ 31,79	R\$ 3.655,85

29	ELETRODO 2,5MM, USO GERAL, PONTA AMARELA PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO. SOLDA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO EM GERAL, BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PONTEAMENTOS.	377788	kg	2540	R\$ 27,06	R\$ 68.732,40
30	ELETRODO 3,25MM, USO GERAL, PONTA AMARELA PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO. SOLDA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTRUÇÃO EM GERAL, BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PONTEAMENTOS.	377784	kg	2520	R\$ 18,30	R\$ 46.116,00
31	ESCOVA DE AÇO CARBONO, COM 4 CARREIRAS, CABO PLÁSTICO RESISTENTE ANATÔMICO, PARA SERVIÇOS DE RASPAGEM DE PAREDE, REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS, SERVIÇOS DE SOLDA E LIMPEZA EM GERAL	391505	und	83	R\$ 10,90	R\$ 904,70
32	ESPÁTULA 8CM PARA PINTURA EM AÇO INOX REFORÇADO, LINHA PROFISSIONAL, COM CABO DE MADEIRA ANATÔMICO.	224112	und	99	R\$ 4,98	R\$ 493,02
33	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA (PADRÃO MÉDIO).	354740	und	70	R\$ 45,00	R\$ 3.150,00
34	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	356995	und	90	R\$ 34,79	R\$ 3.131,10
35	FECHADURA PARA PORTA INTERNA COMUM	340592	und	90	R\$ 35,00	R\$ 3.150,00
36	FITA CREPE 25MM X 50M	452878	und	145	R\$ 5,59	R\$ 810,55
37	FITA CREPE 50MM X 50M	463268	und	155	R\$ 10,98	R\$ 1.701,90
38	FITA DUPLA FACE MEDINDO 19MMX20M	441602	und	87	R\$ 68,00	R\$ 5.916,00
39	FITA IMPERMEÁVEL AUTO-ADESIVA PARA VEDAR E REPARAR TELHADOS, COMPOSTA DE UMA CAMADA DE ADESIVO ASFÁLTICO, COBERTO COM UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO E PROTEGIDA NA OUTRA FACE POR FILME PLÁSTICO PRETO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, LARGURA DE 45 CM	485169	und	327	R\$ 18,21	R\$ 5.954,67
40	FUNDO NIVELADOR PARA PAREDES DE 1ª LINHA (GALÕES DE 3,6 LITROS)	254981	und	60	R\$ 59,94	R\$ 3.596,40
41	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO DE PAREDES À BASE D'ÁGUA, COR BRANCA, COMPOSTO DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS, DE ALTA PERFORMANCE, PRONTO PARA O USO, ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA,	453732	und	238	R\$ 71,90	R\$ 17.112,20

	EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES (GALÃO COM 3,6 LITROS).					
42	GRELHA DE AÇO INOX QUADRADA DE 10X10	335075	und	30	R\$ 12,37	R\$ 371,10
43	GRELHA DE PVC QUADRADA DE 10X10	265188	und	32	R\$ 3,18	R\$ 101,76
44	GRELHA DE PVC QUADRADA DE 15X15	445323	und	32	R\$ 7,42	R\$ 237,44
45	LIXA D'ÁGUA Nº 120	360694	und	5550	R\$ 1,10	R\$ 6.105,00
46	LIXA D'ÁGUA Nº 150	232463	und	5700	R\$ 1,22	R\$ 6.954,00
47	LIXA DE FERRO Nº 60	385142	und	5550	R\$ 1,76	R\$ 9.768,00
48	LIXA DE FERRO Nº 80	331445	und	5500	R\$ 1,48	R\$ 8.140,00
49	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	360700	und	10700	R\$ 0,63	R\$ 6.741,00
50	LIXA PARA MASSA 120, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA, PRÓPRIA PARA O LIXAMENTO DA MASSA CORRIDA, GESSO E REBOCO, ENTRE OUTROS.	360705	und	595	R\$ 0,79	R\$ 470,05
51	LIXA PARA MASSA 150, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA, PRÓPRIA PARA O LIXAMENTO DA MASSA CORRIDA, GESSO E REBOCO, ENTRE OUTROS.	320258	und	596	R\$ 0,99	R\$ 590,04
52	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 3	445324	und	5350	R\$ 1,25	R\$ 6.687,50
53	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 400	320261	und	5350	R\$ 1,33	R\$ 7.115,50
54	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 600	359098	und	5350	R\$ 1,25	R\$ 6.687,50
55	LONA PLÁSTICA PRETA COM LARGURA DE 4 METROS, ESPESSURA DE 200 MICRAS	472732	und	103	R\$ 600,00	R\$ 61.800,00
56	MALHA DE AÇO POP DIÂMETRO 4,2 MM 15 X15 CM, DIMENSÃO 2X3 M	273508	und	102	R\$ 110,00	R\$ 11.220,00
57	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA 20CMX10M, PARA IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DE ESTRUTURAS SUJEITA A INFILTRAÇÃO D'ÁGUA. CONSTITUÍDO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO ADERENTE, DISPENSANDO DESSA MANEIRA O USO DE MAÇARICO NA APLICAÇÃO.	223505	und	150	R\$ 50,00	R\$ 7.500,00
58	MASSA ACRÍLICA BRANCA, DE 1ª LINHA, PRONTO PARA USO, COM RENDIMENTO DE 8 A 10M²/GALÃO /DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA, CONCRETO, REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 15348 (GALÃO 3,6 LITROS).	223504	und	368	R\$ 65,00	R\$ 23.920,00
	MASSA CORRIDA PVA DE 1ª LINHA COM RENDIMENTO DE 8 A 10M² /GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA,					

59	CONCRETO, REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 15348 (GALÃO 3,6 LITROS).	605486	und	270	R\$ 33,00	R\$ 8.910,00
60	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR, LATA COM 400G	460956	und	34	R\$ 17,50	R\$ 595,00
61	MDF BRANCO, DE 1 FACE, MEDIDAS: 185 X 275 X 3 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM UMA FACE COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	#REF!	und	50	R\$ 80,69	R\$ 4.034,50
62	MDF BRANCO, DE 2 FACES, MEDIDAS: 185 X 275 X 10 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	461378	und	50	R\$ 255,00	R\$ 12.750,00
63	MDF BRANCO, DE 2 FACES, MEDIDAS: 183 X 273 X 15 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	406321	und	50	R\$ 210,00	R\$ 10.500,00
64	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 4X25 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO. TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	360922	und	1335	R\$ 0,18	R\$ 240,30
65	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 4X40 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONOTRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	360924	und	780	R\$ 0,10	R\$ 78,00
66	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 5X50 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	360934	und	1210	R\$ 0,15	R\$ 183,32
67	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,2X20MM COM CABEÇA CHATA.	361257	und	810	R\$ 0,06	R\$ 45,20
	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA					

68	OU PHILLIPS) DE 3,5X22MM COM CABEÇA CHATA.	360895	und	790	R\$ 0,17	R\$ 134,30
69	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,5X25MM COM CABEÇA CHATA.	406102	und	790	R\$ 0,07	R\$ 55,30
70	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 5,5X50MM COM CABEÇA CHATA. CAIXA COM 200 UNIDADES	445874	und	4	R\$ 31,73	R\$ 126,93
71	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 5,5X55MM COM CABEÇA CHATA. CAIXA COM 200 UNIDADES	445874	und	4	R\$ 31,73	R\$ 126,93
72	PERFIL PUXADOR PARA MÓVEIS EM MDF, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO PARA MDF DE 15MM,	479510	und	10	R\$ 67,00	R\$ 670,00
73	PIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DE 1,50 X0,60 M COM CUBA DE AÇO INOX.	279025	und	5	R\$ 795,00	R\$ 3.975,00
74	PIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DE 1,80 X0,60 M COM CUBA DE AÇO INOX.	253064	und	5	R\$ 1.347,04	R\$ 6.735,20
75	PISO TIPO PORCELANATO ACETINADO 45X 45 CM, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,2%, RETIFICADO PELOS 4 LADOS, CHANFRADO PELAS 4 ARESTAS, POLIDO PELA FACE SUPERIOR, COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA	444388	und	1100	R\$ 37,90	R\$ 41.690,00
76	PISO TIPO PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,2%, RETIFICADO PELOS 4 LADOS, CHANFRADO PELAS 4 ARESTAS, POLIDO PELA FACE SUPERIOR, COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA	444389	und	1100	R\$ 67,99	R\$ 74.789,00
77	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,60.	465516	und	30	R\$ 137,00	R\$ 4.110,00
78	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,70.	465518	und	40	R\$ 150,00	R\$ 6.000,00
79	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,80.	465517	und	42	R\$ 140,08	R\$ 5.883,36
80	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,90.	465519	und	20	R\$ 147,00	R\$ 2.940,00
81	PREGO DE AÇO 18 X 30 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 KG)	444584	und	55	R\$ 16,10	R\$ 885,50
82	REJUNTE PARA PISO CERÂMICO COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA (PACOTE DE 1 QUILO)	466764	und	100	R\$ 9,01	R\$ 901,00
83	REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	289163	und	305	R\$ 75,44	R\$ 23.009,20
84	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MODELO HYDRA, DE 1.1/2"	406079	und	220	R\$ 30,00	R\$ 6.600,00
85	RODAPÉ DE CEDRINHO, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA	288369	m	500	R\$ 14,44	R\$ 7.220,00
	ROLO DE LÃ SINTÉTICA					

86	ANTIRRESPINGO 16 CM LINHA PROFISSIONAL COM CABO	224138	und	242	R\$ 15,90	R\$ 3.847,80
87	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23 CM LINHA PROFISSIONAL	306094	und	270	R\$ 24,19	R\$ 6.531,30
88	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9 CM LINHA PROFISSIONAL COM CABO	338031	und	190	R\$ 13,98	R\$ 2.656,20
89	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA DE 15 CM COM CABO	306091	und	202	R\$ 9,36	R\$ 1.890,72
90	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA DE 9 CM COM CABO	397728	und	215	R\$ 5,47	R\$ 1.176,05
91	ROLO PARA MADEIRA E METAL 9 CM COM CABO	233931	und	185	R\$ 7,02	R\$ 1.299,14
92	SARRAFO DE CEDRINHO 2 X 10 X 5,40 M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	428000	und	135	R\$ 16,68	R\$ 2.251,80
93	SARRAFO DE CEDRINHO DE 2 X 5 X 5,40M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	389726	und	135	R\$ 27,05	R\$ 3.651,75
94	SILICONE VEDAÇÃO INCOLOR (EMBALAGEM 280G)	612300	und	185	R\$ 19,50	R\$ 3.607,50
95	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 10 MALHA DE 2" (5X5CM), H= 2,0M, COM MALHA QUADRADA OU LOSANGO, PARA ALAMBRADO	344188	m	108	R\$ 48,80	R\$ 5.270,40
96	TELA DE NYLON BRANCA DE 1,00 METRO, TIPO MOSQUITEIRO.	302004	m	50	R\$ 5,45	R\$ 272,50
97	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 1,83X1, 10X6MM.	237553	und	50	R\$ 76,07	R\$ 3.803,50
98	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2,44X1, 10X6MM.	237554	und	130	R\$ 64,00	R\$ 8.320,00
99	THINNER 8800, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS E GLICOÉTERES. ISENTOS DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 11702, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA (05 LITROS)	453111	und	80	R\$ 111,33	R\$ 8.906,40
100	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS DE 9X19X29CM.	216907	und	4160	R\$ 1,40	R\$ 5.824,00

101	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA CIMENTADO, COR CINZA, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 45 A 55 M²/GALÃO/DEMÃO PARA PISO CIMENTADO QUEIMADO NOVO E 35 A 55 M²/GALÃO/DEMÃO PARA PISO CIMENTADO NÃO QUEIMADO OU FRACO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	455607	und	74	R\$ 224,76	R\$ 16.632,24
102	TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA ACETINADO, NA COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COM RENDIMENTO ATÉ 70M²/DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM AZULEJOS, PASTILHAS, ALVENARIA, VIDROS, MADEIRAS E METAIS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS, DE 1ª QUALIDADE (GALÃO COM 3,6 LITROS)	286250	und	67	R\$ 189,00	R\$ 12.663,00
103	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO ACETINADO, COM RENDIMENTO DE ATÉ 70 M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E METAIS, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, TIPO SUVINIL OU EQUIVALENTE - (GALÃO COM 3,6 LITROS)	358363	und	82	R\$ 109,90	R\$ 9.011,80
104	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO ACETINADO, COM RENDIMENTO DE ATÉ 70 M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E METAIS, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, TIPO SUVINIL OU EQUIVALENTE - (GALÃO COM 3,6 LITROS)	478754	und	61	R\$ 113,50	R\$ 6.923,50
105	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	472317	und	175	R\$ 125,00	R\$ 21.875,00
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES					

106	INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M² /GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	358363	und	150	R\$ 109,90	R\$ 16.485,00
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR CAMURÇA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO /DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	358363	und	35	R\$ 109,90	R\$ 3.846,50
108	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR AMARELO TRATOR, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	442792	und	93	R\$ 115,11	R\$ 10.705,23
109	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR AZUL DEL'REY, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	441905	und	55	R\$ 102,49	R\$ 5.636,95
	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, À BASE D'ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PLATINA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO					

110	/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	485578	und	45	R\$ 156,55	R\$ 7.044,75
111	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PALHA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M² /GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	485578	und	27	R\$ 133,10	R\$ 3.593,70
112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PRETO, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M² /GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	459864	und	50	R\$ 108,87	R\$ 5.443,50
113	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	234833	und	45	R\$ 102,99	R\$ 4.634,55
114	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR AREIA, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA	455607	und	89	R\$ 194,00	R\$ 17.266,00

	DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (LATÃO COM 18 LITROS).					
115	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO /DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR E NBR 1509 (LATÃO COM 18 LITROS).	446955	und	177	R\$ 285,26	R\$ 50.491,02
116	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 63 A 100M²/GALÃO /DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	601008	und	152	R\$ 122,83	R\$ 18.670,16
117	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR CONCRETO, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO /DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (LATÃO COM 18 LITROS).	458363	und	65	R\$ 227,69	R\$ 14.799,85
118	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR PALHA, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR	453761	und	81	R\$ 267,30	R\$ 21.651,30

	11702 E NBR 15079 (LATÃO COM 18 LITROS).					
119	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR PALHA, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 63 A 100M²/GALÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	601008	und	100	R\$ 122,83	R\$ 12.283,00
120	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL (GALÃO COM 3,6 LITROS)	485573	und	28	R\$ 80,00	R\$ 2.240,00
121	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA COR CINZA CLARO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	485576	und	52	R\$ 150,00	R\$ 7.800,00
122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	485579	und	267	R\$ 95,99	R\$ 25.629,33
123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	485579	und	258	R\$ 112,91	R\$ 29.130,78
124	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	485574	und	32	R\$ 85,00	R\$ 2.720,00
125	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	485576	und	50	R\$ 150,00	R\$ 7.500,00
126	TRILHO TELESCÓPICO PARA MÓVEIS DE 40 CM	454499	und	40	R\$ 18,00	R\$ 720,00
127	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 1" PROFISSIONAL	250992	und	206	R\$ 4,69	R\$ 966,14
128	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 1/2" PROFISSIONAL	376146	und	131	R\$ 3,10	R\$ 406,10
129	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 2" PROFISSIONAL	466611	und	201	R\$ 6,72	R\$ 1.350,72
130	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 3" PROFISSIONAL	466026	und	136	R\$ 15,00	R\$ 2.040,00
131	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 4" PROFISSIONAL	467560	und	151	R\$ 15,90	R\$ 2.400,90
132	VASELINA INDUSTRIAL, POTE COM 90G	401693	und	79	R\$ 45,75	R\$ 3.614,25
	VEDA CALHA, ALTO PODER DE ADESÃO, USO COMO SOLDA FRIA DE CHAPAS METÁLICAS OU DE PVC. FÁCIL APLICAÇÃO, ADERE DIVERSOS					

133	TIPOS DE SUBSTRATOS SEM NECESSITAR DO USO DE PRIMERS. TEMPO MÉDIO DE SECAGEM DE 24 HORAS. ALTO PODER DE ADESÃO E COESÃO. COMPLETAMENTE ELÁSTICO, FLEXÍVEL, NÃO APRESENTANDO TRINCA, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, PODE SER PINTADO COM TINTAS A BASE D'ÁGUA. PRODUTO ESTÁVEL, NÃO ENDURECENDO DENTRO DA EMBALAGEM APÓS ESTA SER ABERTA, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES APÓS A ENTREGA (EMBALAGEM CARTUCHO COM 360G)	266502	und	185	R\$ 15,21	R\$ 2.813,85
134	VERNIZ BRILHANTE PREMIUM, A BASE DE ÁGUA, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, REALÇA A COR NATURAL DA MADEIRA, SEM ODOR, BOA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES DE 1ª LINHA, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, COM FILTRO SOLAR, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16211 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	479026	und	34	R\$ 169,42	R\$ 5.760,28
135	VERNIZ BRILHANTE PREMIUM, MARÍTIMO, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, REALÇA A COR NATURAL DA MADEIRA, BOA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES DE 1ª LINHA, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, COM FILTRO SOLAR, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16211. (GALÃO COM 3,6 LITROS).	233059	und	26	R\$ 123,80	R\$ 3.218,80
136	VIGA DE GARAPEIRA 5 X 11 X 5M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	235382	und	30	R\$ 72,88	R\$ 2.186,40
137	VIGA DE GARAPEIRA 5 X 15 X 5M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	226934	und	50	R\$ 190,00	R\$ 9.500,00

138	ZARCÃO UNIVERSAL ANTI-FERRUGEM, COM FUNDO LARANJA FOSCO INIBIDOR DE FERRUGEM EM METAIS FERROSOS, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 A 40M²/GALÃO/DEMÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	223464	und	29	R\$ 74,00	R\$ 2.146,00
Total Geral						R\$ 1.260.487,23

1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.3. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.4. O prazo de vigência da contratação é de 72 dias contados da emissão da Nota de Empenho, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.5. Em caso de discordância, entre as especificações do objeto descrito no sítio eletrônico Compras Governamentais (www.comprasgovernamentais.gov.br) e as especificações do objeto descrito neste Termo de Referência, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

1.6. Nas cláusulas complementares, Apêndice I, a esse Termo de Referência oferecem maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. Fundamentação da contratação

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2024, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 00394429000100-0-000007/2024;

II) Data de publicação no PNCP: 24/10/2023;

III) DFD: 57/2023

IV) Id do item no PCA: 1490

V) Classe/Grupo : 5680 (Materiais Diversos para Construção)

VI) Identificador da Futura Contratação: 120016-90017/2023

3. Descrição da solução

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

3.2. Só será admitida a oferta de materiais identificados com o nome do fabricante e que atendam às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

4. Requisitos da contratação

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

4.1.1. Com base no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª edição, de agosto de 2022) disponibilizado pela Advocacia Geral da União (www.agu.gov.br), bem como da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, são exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade (para produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos com possibilidade para reuso):

1. Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15778-2.
2. Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.
3. Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
4. Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenilpolibromados (PBDEs).

4.1.2. O cumprimento das obrigações relativas à sustentabilidade ambiental será comprovado mediante a apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpra com as exigências do edital. A comprovação do cumprimento destas obrigações – sempre às custas da licitante, poderá ser até o momento anterior à assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta.

4.1.3 O Pregoeiro solicitará ao licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar que apresente ou envie juntamente com a proposta, sob pena de não-aceitação, cópia da Etiqueta Nacional de Conservação de Energia – ENCE do produto ofertado, para comprovação de que pertence à(s) classe(s) exigida(s) no Termo de Referência.

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. Modelo de execução do objeto

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

5.1 Condições de Entrega

5.1.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única.

5.1.2. *Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 5 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.*

5.1.3. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

As entregas poderão ser realizadas das segundas-feiras às quintas-feiras das 09h30min às 16h30min e às sextas-feiras das 08h30min às 11h30min, no endereço: Praça Marechal do Ar Eduardo Gomes, nº 50, Vila das Acácias, CEP 12228-901, São José dos Campos – SP, diretamente nos almoxarifados de cada órgão solicitante:

GAP-SJ (12) 3947-3167; IAE (12) 3947- 5026 / 4898 / 5011; IEAV (12) 3947- 5797 / 5798; PASJ (12) 3947- 3248 / 3244; IPEV (12) 3947-7943; ITA (12) 3947-5886; IAOP (12) 3947-3870; IFI (12) 3947-7236; CPORAER (12) 3947-6049; GSD (12) 3947-6368; ICEA 3945-9062.

5.2 Garantia, manutenção e assistência técnica

5.2.1 O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor).

5.2.2. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o licitante deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.2.3. Consiste a garantia do produto a obrigatoriedade de substituição do objeto, caso evidenciado irregularidade ou defeito, por vício do produto, assegurando a perfeita funcionalidade do bem adjudicado.

5.2.4. O atendimento às solicitações da Contratante deverá ser efetuada no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis.

5.2.5. Todas as despesas havidas no período de validade e garantia, tais como: substituição de itens ou peças e transporte ocorrerão por conta da Contratada, não cabendo à Contratante quaisquer ônus.

6. Modelo de gestão do contrato

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato ou instrumento equivalente deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II);

6.7.2. Identificada qualquer inexecução ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III);

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV).

Gestor de Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.9.1. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.2. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.9.3. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.9.4. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.9.5. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.9.6. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.9.7. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. Critérios de medição e pagamento

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento do Objeto

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado. Nota Explicativa: Inserir o subitem 6.12 se for o caso para inclusão de rotinas de fiscalização específicas para atender às peculiaridades do objeto contratado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 05 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. *As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.*

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra

impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme o [art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), tudo nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração.

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. Critérios de seleção do fornecedor

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

8.2 O fornecimento do objeto será integral.

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.7. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes *Estadual/Distrital* relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *Estadual/Distrital* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.24. Índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um), comprovados mediante a apresentação pelo licitante de balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais e obtidos pela aplicação das seguintes fórmulas:

I - Liquidez Geral (LG) = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante);

II - Solvência Geral (SG) = (Ativo Total) / (Passivo Circulante + Passivo não Circulante); e

III - Liquidez Corrente (LC) = (Ativo Circulante) / (Passivo Circulante).

8.25. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação.

8.26. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.27. O balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, §6º)

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

9. Estimativas do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.260.487,23

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 1.260.487,23 (Um milhão, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do item 1 neste Termo de Referência

10. Adequação orçamentária

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A indicação da dotação orçamentária fica postergada para o momento da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

11. Classificação do Termo de Referência

11. CLASSIFICAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

11.1. Considerando o art. 10 da Instrução Normativa SEGES/ME nº 81, de 25 de novembro de 2022 e a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, este documento não se classifica como ultrassecreto, secreto ou reservado.

12. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da SDSG

TALES SERGIO DE OLIVEIRA RICARDO

Autoridade competente

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - ETP67_2024.pdf (144.14 KB)
- Anexo II - 11 - Clausulas Complementares - TR APENDICE I - OK 11 abr.pdf (236.06 KB)

Anexo I - ETP67_2024.pdf

Estudo Técnico Preliminar 67/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 67720.009970/2023-11

2. Descrição da necessidade

O Grupamento de Apoio de São José dos Campos (GAP-SJ) tem por finalidade apoiar as Organizações Militares (OM) sediadas na GUARNAE-SJ: DCTA, GAP-SJ, ITA, IAE, IFI, IEAv, IPEV, CPORAER-SJ, PASJ, GSAU-SJ, CCA-SJ, ICEA, IAOP, GAC-PAC e DTINFRA-SJ. Sendo assim, faz-se necessária a eventual aquisição de Material para Manutenção de Bens Imóveis, por registro de preços. Atualmente a GUARNAE-SJ possui diversas edificações que necessitam de manutenção preventiva e corretiva visando ao bom funcionamento e usabilidade das instalações e a preservação patrimonial.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SUBDIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS	TALES SÉRGIO DE OLIVEIRA RICARDO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990); substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores - SICAF, a empresa contratada deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia 30 (trinta) do mês seguinte ao da prestação dos serviços, os seguintes documentos:

- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- 4) Certidão de Regularidade do FGTS - CRF; e
- 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, conforme alínea "c" do item 10.2 do Anexo VIII-B da IN SEGES /MP n. 5/2017.

Em caso de fornecedor revendedor ou distribuidor, será exigida carta de solidariedade emitida pelo fabricante, que assegure a execução do contrato.

5. Levantamento de Mercado

A pesquisa de preços da presente licitação foi efetuada, observando-se os requisitos da IN 65/2021, conforme a sequência prioritária estabelecida:

"I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente nos sistemas oficiais de governo, como Painel de Preços ou Banco de Preços em saúde, observado o índice de atualização de preços correspondente;

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que atualizados no momento da pesquisa e compreendidos no intervalo de até 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital, contendo a data e a hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, por meio de ofício ou e-mail, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital; ou

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital, conforme disposto no Caderno de Logística, elaborado pela Secretaria de Gestão da Secretaria Especial de desburocratização, Gestão e Governo Digital do Ministério da Economia." O parâmetro utilizado para obtenção do preço estimado foi a mediana, conforme Inciso V do Art. 3º e Art. 6º da IN 65/2021.

6. Descrição da solução como um todo

Para atender as necessidades da Administração, preconizando os critérios de economicidade, será adotada a Contratação via Sistema de Registro de Preços.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As quantidades solicitadas estão justificadas conforme os Termos de Oficialização de Demanda de cada Organização Militar e baseiam-se no histórico de consumo das OM, demandas essas que são devidamente lançadas no SILOMS.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.260.487,23

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.260.487,23** (um milhão, duzentos e sessenta mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e três centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Será adotado o sistema de Registro de Preços por se tratar de item que é frequentemente utilizado pela administração, garantindo assim, agilidade no processo de futuras contratações e economia para a administração, na forma do Art. 3º do Decreto nº 11.462/23.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não existe contratações Correlatas e/ou interdependentes.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação está prevista no PPAC GAP-SJ 24SGS001, PTA 2024 item 1.1 para aquisição DIE, AÇÃO 2000. A presente contratação está vinculada à política pública de contratações sustentáveis.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Espera-se que a empresa contratada cumpra suas obrigações previstas no termo de referência, evitando esforço para elaboração de PAM específicos e economias de escala, graças a utilização do SRP.

13. Providências a serem Adotadas

Não existem providências.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis (5ª edição, de agosto de 2022) disponibilizado pela Advocacia Geral da União (www.agu.gov.br), bem como da Instrução Normativa nº 1, de 19 de janeiro de 2010, do MPOG, são exigidos os seguintes critérios de sustentabilidade (para produtos recicláveis, biodegradáveis, atóxicos com possibilidade para reuso):

Bens constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15778-2.

Que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares.

Que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

Que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenilpolibromados (PBBs), éteres difenil polibromados (PBDEs).

O cumprimento das obrigações relativas à sustentabilidade ambiental será comprovado mediante a apresentação de certificado emitido por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de

prova que ateste que o bem fornecido cumpra com as exigências do edital. A comprovação do cumprimento destas obrigações – sempre às custas da licitante, poderá ser até o momento anterior à assinatura do contrato, sob pena de desclassificação da proposta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação alinha-se às finalidades do Órgão e é viável do ponto de vista ambiental, econômico estratégico conforme demonstra este estudo.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: Chefe da SDSG

TALES SERGIO DE OLIVEIRA RICARDO

Chefe da SDSG

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - Anexo ETP Bens Imóveis.pdf (52.63 KB)

Anexo I - Anexo ETP Bens Imóveis.pdf

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
1	AÇO CA-50 Ø 10 MM (BARRA COM 12 METROS)	und	100
2	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM (BARRA COM 12 METROS)	und	200
3	AÇO CA-50 Ø 5MM (3/16") (BARRA COM 12 METROS)	und	200
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA, COR BRANCO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	182
5	ARAME GALVANIZADO 14 BWG - 2,10MM - 27,20 G/M	und	44
6	ARAME GALVANIZADO 16 BWG - 1,65MM - 16,60 G/M	und	55
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	und	120
8	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	308
9	ARGAMASSA COLANTE, CIMENTCOLA, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS USO INTERNO, DE ALTA ADERÊNCIA ACII (PACOTE COM 20 QUILOS)	und	514
10	ARGAMASSA COLANTE, CIMENTCOLA, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO USO INTERNO E EXTERNO, DE ALTA ADERÊNCIA ACIII (PACOTE COM 20 QUILOS).	und	65
11	AZULEJO BRANCO BRILHANTE DE 20X20, EXTRA OU DE 1ª QUALIDADE (CAIXAS COM 2 M²).	und	1002
12	BANDEJA PARA PINTURA PARA ROLO DE 23CM	und	161
13	BATENTE DE MADEIRA DESMONTADO DE 2,10M.	und	100
14	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR PLÁSTICA 15,5 X 5,5 CM, LINHA PROFISSIONAL.	und	201
15	BUCHA PLÁSTICA Nº 08	und	1010
16	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E CABO ANATÔMICO.	und	138
17	CAL HIDRATADA (EMBALAGEM SACO RESISTENTE COM 20 QUILOS).	und	515
18	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, COR BRANCA (SACO COM 8 QUILOS).	und	1090
19	CIMENTO COMUM PARA CONSTRUÇÃO TIPO CP II -32 (SACO COM 50 QUILOS).	und	340
20	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX10MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	67
21	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX20MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	67
22	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX6MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	72
23	CONCERTINA DUPLA CLIPADA GALVANIZADA 45CM (ROLO COM 10 METROS)	und	248
24	CONVERTEDOR, NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, PREPARADO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ETANOL, E ÁGUA, INCOLOR, PRONTO PARA O USO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO PROFISSIONAL (EMBALAGEM DE 500ML)	und	18
25	CORDA TRANÇADA DE 6MM, 100% EM POLIPROPILENO VIRGEM, PARA MASTRO DA BANDEIRA, COM PROTEÇÃO UV PARA OS FIOS.	und	1002
26	DILUENTE PARA TINTA (TINNER 101), COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR (LATA DE 900ML)	und	226
27	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO/AÇO DE 2 E 1/2"	und	53
28	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO	und	115
29	ELETRODO 2,5MM, USO GERAL, PONTA AMARELA PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO. SOLDA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO EM GERAL, BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PONTEAMENTOS.	kg	2540
30	ELETRODO 3,25MM, USO GERAL, PONTA AMARELA PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO. SOLDA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTRUÇÃO EM GERAL, BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PONTEAMENTOS.	kg	2520
31	ESCOVA DE AÇO CARBONO, COM 4 CARREIRAS, CABO PLÁSTICO RESISTENTE ANATÔMICO, PARA SERVIÇOS DE RASPAGEM DE PAREDE, REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS, SERVIÇOS DE SOLDA E LIMPEZA EM GERAL	und	83
32	ESPÁTULA 8CM PARA PINTURA EM AÇO INOX REFORÇADO, LINHA PROFISSIONAL, COM CABO DE MADEIRA ANATÔMICO.	und	99
33	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA (PADRÃO MÉDIO).	und	70
34	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	und	90
35	FECHADURA PARA PORTA INTERNA COMUM	und	90

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
36	FITA CREPE 25MM X 50M	und	145
37	FITA CREPE 50MM X 50M	und	155
38	FITA DUPLA FACE MEDINDO 19MMX20M	und	87
39	FITA IMPERMEÁVEL AUTO-ADESIVA PARA VEDAR E REPARAR TELHADOS, COMPOSTA DE UMA CAMADA DE ADESIVO ASFÁLTICO, COBERTO COM UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO E PROTEGIDA NA OUTRA FACE POR FILME PLÁSTICO PRETO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, LARGURA DE 45 CM	und	327
40	FUNDO NIVELADOR PARA PAREDES DE 1ª LINHA (GALÕES DE 3,6 LITROS)	und	60
41	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO DE PAREDES À BASE D'ÁGUA, COR BRANCA, COMPOSTO DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS, DE ALTA PERFORMANCE, PRONTO PARA O USO, ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	238
42	GRELHA DE AÇO INOX QUADRADA DE 10X10	und	30
43	GRELHA DE PVC QUADRADA DE 10X10	und	32
44	GRELHA DE PVC QUADRADA DE 15X15	und	32
45	LIXA D'ÁGUA Nº 120	und	5550
46	LIXA D'ÁGUA Nº 150	und	5700
47	LIXA DE FERRO Nº 60	und	5550
48	LIXA DE FERRO Nº 80	und	5500
49	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	und	10700
50	LIXA PARA MASSA 120, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA, PRÓPRIA PARA O LIXAMENTO DA MASSA CORRIDA, GESSO E REBOCO, ENTRE OUTROS.	und	595
51	LIXA PARA MASSA 150, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA, PRÓPRIA PARA O LIXAMENTO DA MASSA CORRIDA, GESSO E REBOCO, ENTRE OUTROS.	und	596
52	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 320	und	5350
53	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 400	und	5350
54	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 600	und	5350
55	LONA PLÁSTICA PRETA COM LARGURA DE 4 METROS, ESPESSURA DE 200 MICRAS	und	103
56	MALHA DE AÇO POP DIÂMETRO 4,2MM 15 X15 CM, DIMENSÃO 2X3 M	und	102
57	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA 20CMX10M, PARA IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DE ESTRUTURAS SUJEITA A INFILTRAÇÃO D'ÁGUA. CONSTITUÍDO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO ADERENTE, DISPENSANDO DESSA MANEIRA O USO DE MAÇARICO NA APLICAÇÃO.	und	150
58	MASSA ACRÍLICA BRANCA, DE 1ª LINHA, PRONTO PARA USO, COM RENDIMENTO DE 8 A 10M²/GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA, CONCRETO, REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 15348 (GALÃO 3,6 LITROS).	und	368
59	MASSA CORRIDA PVA DE 1ª LINHA COM RENDIMENTO DE 8 A 10M²/GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA, CONCRETO, REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 15348 (GALÃO 3,6 LITROS).	und	270
60	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR, LATA COM 400G	und	34
61	MDF BRANCO, DE 1 FACE, MEDIDAS: 185 X 275 X 3 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM UMA FACE COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	und	50
62	MDF BRANCO, DE 2 FACES, MEDIDAS: 185 X 275 X 10 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	und	50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
63	MDF BRANCO, DE 2 FACES, MEDIDAS: 183 X 273 X 15 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	und	50
64	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 4X25 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO. TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	und	1335
65	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 4X40 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO. TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	und	780
66	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 5X50 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO. TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	und	1210
67	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,2X20MM COM CABEÇA CHATA.	und	810
68	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,5X22MM COM CABEÇA CHATA.	und	790
69	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,5X25MM COM CABEÇA CHATA.	und	790
70	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 5,5X50MM COM CABEÇA CHATA. CAIXA COM 200 UNIDADES	und	4
71	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 5,5X55MM COM CABEÇA CHATA. CAIXA COM 200 UNIDADES	und	4
72	PERFIL PUXADOR PARA MÓVEIS EM MDF, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO PARA MDF DE 15MM,	und	10
73	PIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DE 1,50 X 0,60 M COM CUBA DE AÇO INOX.	und	5
74	PIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DE 1,80 X 0,60 M COM CUBA DE AÇO INOX.	und	5
75	PISO TIPO PORCELANATO ACETINADO 45X 45 CM, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,2%, RETIFICADO PELOS 4 LADOS, CHANFRADO PELAS 4 ARESTAS, POLIDO PELA FACE SUPERIOR, COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA	m2	1100
76	PISO TIPO PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,2%, RETIFICADO PELOS 4 LADOS, CHANFRADO PELAS 4 ARESTAS, POLIDO PELA FACE SUPERIOR, COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA	m2	1100
77	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,60.	und	30
78	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,70.	und	40
79	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,80.	und	42
80	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,90.	und	20
81	PREGO DE AÇO 18 X 30 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 KG)	und	55
82	REJUNTE PARA PISO CERÂMICO COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA (PACOTE DE 1 QUILO)	und	100
83	REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	und	305
84	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MODELO HYDRA, DE 1.1/2"	und	220
85	RODAPÉ DE CEDRINHO, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA	m	500
86	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 16 CM LINHA PROFISSIONAL COM CABO	und	242
87	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23 CM LINHA PROFISSIONAL	und	270
88	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9 CM LINHA PROFISSIONAL COM CABO	und	190
89	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA DE 15 CM COM CABO	und	202
90	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA DE 9 CM COM CABO	und	215
91	ROLO PARA MADEIRA E METAL 9 CM COM CABO	und	185
92	SARRAFO DE CEDRINHO 2 X 10 X 5,40 M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	135

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
93	SARRAFO DE CEDRINHO DE 2 X 5 X 5,40M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	135
94	SILICONE VEDAÇÃO INCOLOR (EMBALAGEM 280G)	und	185
95	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 10 MALHA DE 2" (5X5CM), H= 2,0M, COM MALHA QUADRADA OU LOSANGO, PARA ALAMBRADO	m	108
96	TELA DE NYLON BRANCA DE 1,00 METRO, TIPO MOSQUITEIRO.	m	50
97	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 1,83X1,10X6MM.	und	50
98	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2,44X1,10X6MM.	und	130
99	THINNER 8800, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS E GLICOÉTERES. ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 11702, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA (05 LITROS)	und	80
100	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS DE 9X19X29CM.	und	4160
101	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA CIMENTADO, COR CINZA, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 45 A 55 M²/GALÃO/DEMÃO PARA PISO CIMENTADO QUEIMADO NOVO E 35 A 55 M²/GALÃO/DEMÃO PARA PISO CIMENTADO NÃO QUEIMADO OU FRACO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	74
102	TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA ACETINADO, NA COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COM RENDIMENTO ATÉ 70M²/DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM AZULEJOS, PASTILHAS, ALVENARIA, VIDROS, MADEIRAS E METAIS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS, DE 1ª QUALIDADE (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	67
103	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO ACETINADO, COM RENDIMENTO DE ATÉ 70 M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E METAIS, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, TIPO SUVINIL OU EQUIVALENTE - (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	82
104	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO ACETINADO, COM RENDIMENTO DE ATÉ 70 M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E METAIS, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, TIPO SUVINIL OU EQUIVALENTE - (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	61
105	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	175
106	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	150
107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR CAMURÇA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	35

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE
108	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR AMARELO TRATOR, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	93
109	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR AZUL DEL'REY, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	55
110	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, À BASE D'ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PLATINA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	45

**Anexo II - 11 - Clausulas Complementares - TR
APENDICE I - OK 11 abr.pdf**



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
GRUPAMENTO DE APOIO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
APÊNDICE I
CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

Considerando a Lei 14.133/2021 em especial ao Art. 95 faz-se necessário completar o Termo de Referência com as seguintes cláusulas:

1. COTA RESERVADA [*\(art. 48, III da Lei Complementar n. 123, de 2006 \(atualizada pela LC n. 147/2014\)\)*](#)

Não será utilizada a cota reservada, pois os valores dos itens não excedem o disposto na LC 123/2006.

2. REQUISIÇÃO MÍNIMA E REQUISIÇÃO MÁXIMA (SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	QUANT. MÍNIMA REQUERIDA	QUANT. MÍNIMA REQUERIDA
1	AÇO CA-50 Ø 10 MM (BARRA COM 12 METROS)	und	100	1	100
2	AÇO CA-50 Ø 6,3 MM (BARRA COM 12 METROS)	und	200	1	200
3	AÇO CA-50 Ø 5MM (3/16") (BARRA COM 12 METROS)	und	200	1	200
4	ADITIVO IMPERMEABILIZANTE PARA CONCRETO E ARGAMASSA, COR BRANCO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	182	1	182
5	ARAME GALVANIZADO 14 BWG - 2,10MM - 27,20 G/M	und	44	5	44
6	ARAME GALVANIZADO 16 BWG - 1,65MM - 16,60 G/M	und	55	5	55
7	ARAME RECOZIDO 18 BWG - 1,25MM - 9,60 G/M	und	120	5	120
8	AREIA MÉDIA LAVADA	m3	308	1	100
9	ARGAMASSA COLANTE, CIMENTCOLA, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE AZULEJOS USO INTERNO, DE ALTA ADERÊNCIA ACII (PACOTE COM 20 QUILOS)	und	514	5	100
10	ARGAMASSA COLANTE, CIMENTCOLA, IDEAL PARA ASSENTAMENTO DE PORCELANATO USO INTERNO E EXTERNO, DE ALTA ADERÊNCIA ACIII (PACOTE COM 20 QUILOS).	und	65	5	65
11	AZULEJO BRANCO BRILHANTE DE 20X20, EXTRA OU DE 1ª QUALIDADE (CAIXAS COM 2 M²).	und	1002	2	200
12	BANDEJA PARA PINTURA PARA ROLO DE 23CM	und	161	2	161
13	BATENTE DE MADEIRA DESMONTADO DE 2,10M.	und	100	2	100
14	BROXA PARA PINTURA RETANGULAR PLÁSTICA 15,5 X 5,5 CM, LINHA PROFISSIONAL.	und	201	5	100
15	BUCHA PLÁSTICA Nº 08	und	1010	50	1.010
16	CABO PARA ROLO DE PINTURA DE 23 CM, SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO E CABO ANATÔMICO.	und	138	2	100

APÊNDICE I – CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

17	CAL HIDRATADA (EMBALAGEM SACO RESISTENTE COM 20 QUILOS).	und	515	1	200
18	CAL PARA PINTURA COM FIXADOR, COR BRANCA (SACO COM 8 QUILOS).	und	1090	5	200
19	CIMENTO COMUM PARA CONSTRUÇÃO TIPO CP II -32 (SACO COM 50 QUILOS).	und	340	2	200
20	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX10MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	67	1	67
21	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX20MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	67	1	67
22	COMPENSADO DE VIROLA MEDINDO 2,20X1,60MX6MM, MADEIRA DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	72	1	72
23	CONCERTINA DUPLA CLIPADA GALVANIZADA 45CM (ROLO COM 10 METROS)	und	248	1	80
24	CONVERTEDOR, NEUTRALIZADOR DE FERRUGEM, PREPARADO À BASE DE ÁCIDO FOSFÓRICO, ETANOL, E ÁGUA, INCOLOR, PRONTO PARA O USO, VALIDADE MÍNIMA DE 12 MESES, USO PROFISSIONAL (EMBALAGEM DE 500ML)	und	18	3	18
25	CORDA TRANÇADA DE 6MM, 100% EM POLIPROPILENO VIRGEM, PARA MASTRO DA BANDEIRA, COM PROTEÇÃO UV PARA OS FIOS.	und	1002	1	1.002
26	DILUENTE PARA TINTA (TINNER 101), COMPOSIÇÃO HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS/ÁLCOOL/ÉSTERES GLICÓIS, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, COR INCOLOR (LATA DE 900ML)	und	226	3	226
27	DOBRADIÇA DE FERRO POLIDO/AÇO DE 2 E 1/2"	und	53	10	53
28	DUCHA HIGIÊNICA CROMADA COM REGISTRO	und	115	5	115
29	ELETRODO 2,5MM, USO GERAL, PONTA AMARELA PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO. SOLDA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONSTRUÇÃO EM GERAL, BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PONTEAMENTOS.	kg	2540	2	100
30	ELETRODO 3,25MM, USO GERAL, PONTA AMARELA PARA AÇOS DE BAIXO E MÉDIO TEOR DE CARBONO. SOLDA TODOS OS TIPOS DE JUNTAS EM TODAS AS POSIÇÕES, CHAPAS NAVAIS, ESTRUTURAS METÁLICAS, CONTRUÇÃO EM GERAL, BOM DESEMPENHO EM CHAPAS GALVANIZADAS E PONTEAMENTOS.	kg	2520	2	100
31	ESCOVA DE AÇO CARBONO, COM 4 CARREIRAS, CABO PLÁSTICO RESISTENTE ANATÔMICO, PARA SERVIÇOS DE RASPAGEM DE PAREDE, REMOÇÃO DE FERRUGEM E TINTAS, SERVIÇOS DE SOLDA E LIMPEZA EM GERAL	und	83	2	83

APÊNDICE I – CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

32	ESPÁTULA 8CM PARA PINTURA EM AÇO INOX REFORÇADO, LINHA PROFISSIONAL, COM CABO DE MADEIRA ANATÔMICO.	und	99	5	99
33	FECHADURA COM CILINDRO PARA PORTA (PADRÃO MÉDIO).	und	70	5	70
34	FECHADURA PARA PORTA DE BANHEIRO	und	90	2	90
35	FECHADURA PARA PORTA INTERNA COMUM	und	90	2	90
36	FITA CREPE 25MM X 50M	und	145	10	145
37	FITA CREPE 50MM X 50M	und	155	10	155
38	FITA DUPLA FACE MEDINDO 19MMX20M	und	87	10	87
39	FITA IMPERMEÁVEL AUTO-ADESIVA PARA VEDAR E REPARAR TELHADOS, COMPOSTA DE UMA CAMADA DE ADESIVO ASFÁLTICO, COBERTO COM UMA LÂMINA DE ALUMÍNIO E PROTEGIDA NA OUTRA FACE POR FILME PLÁSTICO PRETO COM ACABAMENTO EM ALUMÍNIO, LARGURA DE 45 CM	und	327	2	100
40	FUNDO NIVELADOR PARA PAREDES DE 1ª LINHA (GALÕES DE 3,6 LITROS)	und	60	5	60
41	FUNDO PREPARADOR ACRÍLICO DE PAREDES À BASE D'ÁGUA, COR BRANCA, COMPOSTO DE RESINA A BASE DE DISPERSÃO AQUOSA DE COPOLÍMERO ACRÍLICO E ADITIVOS ESPECIAIS, DE ALTA PERFORMANCE, PRONTO PARA O USO, ACABAMENTO FOSCO, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	238	5	100
42	GRELHA DE AÇO INOX QUADRADA DE 10X10	und	30	5	30
43	GRELHA DE PVC QUADRADA DE 10X10	und	32	5	32
44	GRELHA DE PVC QUADRADA DE 15X15	und	32	5	32
45	LIXA D'ÁGUA Nº 120	und	5550	20	1.000
46	LIXA D'ÁGUA Nº 150	und	5700	20	1.000
47	LIXA DE FERRO Nº 60	und	5550	20	1.000
48	LIXA DE FERRO Nº 80	und	5500	20	1.000
49	LIXA PARA MADEIRA Nº 220	und	10700	20	1.000
50	LIXA PARA MASSA 120, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA, PRÓPRIA PARA O LIXAMENTO DA MASSA CORRIDA, GESSO E REBOCO, ENTRE OUTROS.	und	595	20	595
51	LIXA PARA MASSA 150, IDEAL PARA PREPARAÇÃO DAS PAREDES PARA PINTURA, PRÓPRIA PARA O LIXAMENTO DA MASSA CORRIDA, GESSO E REBOCO, ENTRE OUTROS.	und	596	20	596
52	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 320	und	5350	20	1.000
53	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 400	und	5350	20	1.000
54	LIXA, MATERIAL ÓXIDO ALUMÍNIO, TIPO LIXA D'ÁGUA TIPO GRÃO 600	und	5350	20	1.000
55	LONA PLÁSTICA PRETA COM LARGURA DE 4 METROS, ESPESSURA DE 200 MICRAS	und	103	2	50
56	MALHA DE AÇO POP DIÂMETRO 4,2MM 15 X15 CM, DIMENSÃO 2X3 M	und	102	1	50

57	MANTA ASFÁLTICA ALUMINIZADA AUTO ADESIVA 20CMX10M, PARA IMPERMEABILIZAÇÕES E PROTEÇÕES DE ESTRUTURAS SUJEITA A INFILTRAÇÃO D'ÁGUA. CONSTITUÍDO DE ASFALTO ELASTOMÉRICO ADERENTE, DISPENSANDO DESSA MANEIRA O USO DE MAÇARICO NA APLICAÇÃO.	und	150	2	50
58	MASSA ACRÍLICA BRANCA, DE 1ª LINHA, PRONTO PARA USO, COM RENDIMENTO DE 8 A 10M²/GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA, CONCRETO, REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 15348 (GALÃO 3,6 LITROS).	und	368	2	100
59	MASSA CORRIDA PVA DE 1ª LINHA COM RENDIMENTO DE 8 A 10M²/GALÃO/DEMÃO PARA SUPERFÍCIES NÃO SELADAS, REBOCO, GESSO, FIBROCIMENTO, MASSA FINA, CONCRETO, REPINTURAS E SUPERFÍCIES SELADAS, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES, FABRICADA DE ACORDO COM A NBR 15348 (GALÃO 3,6 LITROS).	und	270	2	100
60	MASSA PLÁSTICA COM CATALISADOR, LATA COM 400G	und	34	2	34
61	MDF BRANCO, DE 1 FACE, MEDIDAS: 185 X 275 X 3 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM UMA FACE COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	und	50	1	50
62	MDF BRANCO, DE 2 FACES, MEDIDAS: 185 X 275 X 10 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	und	50	1	50
63	MDF BRANCO, DE 2 FACES, MEDIDAS: 183 X 273 X 15 MM. CHAPA DE MADEIRA PRODUZIDA COM FIBRAS DE EUCALIPTO, REVESTIDA EM DUAS FACES COM LAMINADO MELAMÍNICO QUE CONFERE AO PRODUTO BOA RESISTÊNCIA SUPERFICIAL.	und	50	1	50
64	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 4X25 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO. TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	und	1335	50	1.335

65	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 4X40 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONOTRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	und	780	50	780
66	PARAFUSO FIXER CABEÇA CHATA TIPO PHILLIPS RI, DIMENSÕES: 5X50 MM, PARAFUSO PARA MADEIRA (PINUS, AGLOMERADOS E MDF), ROSCA AUTO CORTANTE TIPO CHIPBOARD (PADRÃO CISER); MATERIAL: AÇO BAIXO CARBONO TRATAMENTO: CEMENTADO, TEMPERADO E REVENIDO.	und	1210	50	1.210
67	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,2X20MM COM CABEÇA CHATA.	und	810	50	810
68	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,5X22MM COM CABEÇA CHATA.	und	790	50	790
69	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 3,5X25MM COM CABEÇA CHATA.	und	790	50	790
70	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 5,5X50MM COM CABEÇA CHATA. CAIXA COM 200 UNIDADES	und	4	50	4
71	PARAFUSO PARA MADEIRA (FENDA OU PHILLIPS) DE 5,5X55MM COM CABEÇA CHATA. CAIXA COM 200 UNIDADES	und	4	50	4
72	PERFIL PUXADOR PARA MÓVEIS EM MDF, MATERIAL ALUMÍNIO, ACABAMENTO ANODIZADO PARA MDF DE 15MM,	und	10	2	10
73	PIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DE 1,50 X0,60 M COM CUBA DE AÇO INOX.	und	5	1	5
74	PIA DE GRANITO PRETO SÃO GABRIEL DE 1,80 X0,60 M COM CUBA DE AÇO INOX.	und	5	1	5
75	PISO TIPO PORCELANATO ACETINADO 45X 45 CM, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,2%, RETIFICADO PELOS 4 LADOS, CHANFRADO PELAS 4 ARESTAS, POLIDO PELA FACE SUPERIOR, COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA	m2	1100	5	400
76	PISO TIPO PORCELANATO POLIDO 60 X 60 CM, COM ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR OU IGUAL A 0,2%, RETIFICADO PELOS 4 LADOS, CHANFRADO PELAS 4 ARESTAS, POLIDO PELA FACE SUPERIOR, COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA	m2	1100	5	400
77	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,60.	und	30	1	30
78	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,70.	und	40	1	40
79	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,80.	und	42	1	42
80	PORTA DE MADEIRA LISA PARA PINTURA MEDINDO 2,10X0,90.	und	20	1	20
81	PREGO DE AÇO 18 X 30 COM CABEÇA (PACOTE DE 1 KG)	und	55	5	55

APÊNDICE I – CLÁUSULAS COMPLEMENTARES - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

82	REJUNTE PARA PISO CERÂMICO COR A DEFINIR NO ATO DA ENCOMENDA (PACOTE DE 1 QUILO)	und	100	5	100
83	REPARO COMPLETO PARA CAIXA ACOPLADA UNIVERSAL	und	305	10	305
84	REPARO COMPLETO PARA VÁLVULA DE DESCARGA MODELO HYDRA, DE 1.1/2"	und	220	10	220
85	RODAPÉ DE CEDRINHO, MEDINDO 7,5 CM DE ALTURA	m	500	5	200
86	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 16 CM LINHA PROFISSIONAL COM CABO	und	242	2	242
87	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 23 CM LINHA PROFISSIONAL	und	270	2	270
88	ROLO DE LÃ SINTÉTICA ANTIRRESPINGO 9 CM LINHA PROFISSIONAL COM CABO	und	190	2	190
89	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA DE 15 CM COM CABO	und	202	2	202
90	ROLO DE PINTURA DE ESPUMA DE 9 CM COM CABO	und	215	2	215
91	ROLO PARA MADEIRA E METAL 9 CM COM CABO	und	185	2	185
92	SARRAFO DE CEDRINHO 2 X 10 X 5,40 M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	135	2	50
93	SARRAFO DE CEDRINHO DE 2 X 5 X 5,40M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	135	2	50
94	SILICONE VEDAÇÃO INCOLOR (EMBALAGEM 280G)	und	185	10	185
95	TELA DE ARAME GALVANIZADO FIO 10 MALHA DE 2" (5X5CM), H= 2,0M, COM MALHA QUADRADA OU LOSANGO, PARA ALAMBRADO	m	108	5	108
96	TELA DE NYLON BRANCA DE 1,00 METRO, TIPO MOSQUITEIRO.	m	50	5	50
97	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 1,83X1,10X6MM.	und	50	5	50
98	TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO MEDINDO 2,44X1,10X6MM.	und	130	5	50
99	THINNER 8800, COMPOSTA DE HIDROCARBONETOS AROMÁTICOS, ÁLCOOIS, ÉSTERES, CETONAS E GLICOÉTERES. ISENTO DE BENZENO OU PRODUTOS CLORADOS. FABRICADO CONFORME A NORMA NBR 11702, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE COM VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS DA DATA DA ENTREGA (05 LITROS)	und	80	1	50
100	TIJOLO CERÂMICO DE 8 FUROS DE 9X19X29CM.	und	4160	100	2.000

101	TINTA ACRÍLICA PREMIUM PARA CIMENTADO, COR CINZA, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 45 A 55 M²/GALÃO/DEMÃO PARA PISO CIMENTADO QUEIMADO NOVO E 35 A 55 M²/GALÃO/DEMÃO PARA PISO CIMENTADO NÃO QUEIMADO OU FRACO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	74	1	74
102	TINTA EPÓXI A BASE DE ÁGUA ACETINADO, NA COR BRANCA, DE 1ª QUALIDADE, COM RENDIMENTO ATÉ 70M²/DEMÃO, PARA APLICAÇÃO EM AZULEJOS, PASTILHAS, ALVENARIA, VIDROS, MADEIRAS E METAIS EM BANHEIROS, COZINHAS, LAVANDERIAS , DE 1ª QUALIDADE (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	67	1	67
103	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR BRANCO GELO DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO ACETINADO, COM RENDIMENTO DE ATÉ 70 M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E METAIS, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, TIPO SUVINIL OU EQUIVALENTE - (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	82	1	80
104	TINTA ESMALTE SINTÉTICO COR CINZA DE 1ª QUALIDADE, ACABAMENTO ACETINADO, COM RENDIMENTO DE ATÉ 70 M²/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E METAIS, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, TIPO SUVINIL OU EQUIVALENTE - (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	61	1	61
105	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	175	1	80
106	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR BRANCO GELO, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	150	1	80

107	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE A BASE DE ÁGUA, SEM ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR CAMURÇA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	35	1	35
108	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR AMARELO TRATOR, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	93	1	80
109	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM BRILHANTE, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR AZUL DEL'REY, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	55	1	55
110	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, À BASE D'ÁGUA, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PLATINA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	45	1	45

111	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PALHA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	27	1	27
112	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR PRETO, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	50	1	50
113	TINTA ESMALTE SINTÉTICO PREMIUM, BAIXO ODOR, SECAGEM RÁPIDA, COR VERMELHA, APLICAÇÃO MADEIRAS E METAIS, AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 55 A 75 M²/GALÃO/DEMÃO PARA MADEIRAS NOVAS E DEMAIS SUPERFÍCIES, COM BOA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	45	1	45
114	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR AREIA, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (LATÃO COM 18 LITROS).	und	89	1	80
115	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR E NBR 1509 (LATÃO COM 18 LITROS).	und	177	1	80

116	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR BRANCO NEVE, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 63 A 100M²/GALÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	152	1	80
117	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR CONCRETO, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (LATÃO COM 18 LITROS).	und	65	1	65
118	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR PALHA, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 280 A 380M²/LATÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (LATÃO COM 18 LITROS).	und	81	1	80
119	TINTA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, COR PALHA, SEM ODOR, ANTIMOFO, SECAGEM RÁPIDA, LAVÁVEL, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO DE 63 A 100M²/GALÃO/DEMÃO PARA MASSA CORRIDA OU MASSA ACRÍLICA, REPINTURAS, REBOCOS, GESSO, FIBROCIMENTO OU CONCRETO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, FABRICADA DE ACORDO COM AS NORMAS ABNT NBR 11702 E NBR 15079 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	100	1	80
120	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA COR AZUL (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	28	1	28
121	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA COR CINZA CLARO (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	52	1	52
122	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR AMARELA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	267	1	80

123	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR BRANCA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	258	1	80
124	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR PRETA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	32	1	32
125	TINTA PARA DEMARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE PISO À BASE DE RESINA ACRÍLICA NA COR VERMELHA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	50	1	50
126	TRILHO TELESCÓPICO PARA MÓVEIS DE 40 CM	und	40	2	40
127	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 1" PROFISSIONAL	und	206	5	100
128	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 1/2" PROFISSIONAL	und	131	5	10
129	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 2" PROFISSIONAL	und	201	5	100
130	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 3" PROFISSIONAL	und	136	5	100
131	TRINCHA PARA PINTURA PREDIAL DE 4" PROFISSIONAL	und	151	5	100
132	VASELINA INDUSTRIAL, POTE COM 90G	und	79	5	79
133	VEDA CALHA, ALTO PODER DE ADESÃO, USO COMO SOLDA FRIA DE CHAPAS METÁLICAS OU DE PVC. FÁCIL APLICAÇÃO, ADERE DIVERSOS TIPOS DE SUBSTRATOS SEM NECESSITAR DO USO DE PRIMERS. TEMPO MÉDIO DE SECAGEM DE 24 HORAS. ALTO PODER DE ADESÃO E COESÃO. COMPLETAMENTE ELÁSTICO, FLEXÍVEL, NÃO APRESENTANDO TRINCA, ALTA PERFORMANCE, RESISTENTE A INTEMPÉRIES, PODE SER PINTADO COM TINTAS A BASE D'ÁGUA. PRODUTO ESTÁVEL, NÃO ENDURECENDO DENTRO DA EMBALAGEM APÓS ESTA SER ABERTA, ATÓXICO, VALIDADE MÍNIMA 24 MESES APÓS A ENTREGA (EMBALAGEM CARTUCHO COM 360G)	und	185	5	100
134	VERNIZ BRILHANTE PREMIUM, A BASE DE ÁGUA, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, REALÇA A COR NATURAL DA MADEIRA, SEM ODOR, BOA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES DE 1ª LINHA, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, COM FILTRO SOLAR, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16211 (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	34	1	34
135	VERNIZ BRILHANTE PREMIUM, MARÍTIMO, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS DE MADEIRA, REALÇA A COR NATURAL DA MADEIRA, BOA ADERÊNCIA, SECAGEM RÁPIDA E RESISTENTE ÀS INTEMPÉRIES DE 1ª LINHA, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA, COM FILTRO SOLAR, FABRICADO DE ACORDO COM A NORMA NBR 16211. (GALÃO COM 3,6 LITROS).	und	26	1	26

136	VIGA DE GARAPEIRA 5 X 11 X 5M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	30	1	30
137	VIGA DE GARAPEIRA 5 X 15 X 5M, MADEIRA TOTALMENTE PLANA, SEM IMPERFEIÇÕES, MOFO OU RACHADURAS, DEVIDAMENTE ACONDICIONADA PARA TRANSPORTE EVITANDO UMIDADE E DEFORMAÇÕES NA MADEIRA, PROVENIENTE DE ÁREA DE REFLORESTAMENTO COM CERTIFICAÇÃO FLORESTAL.	und	50	1	50
138	ZARCÃO UNIVERSAL ANTI-FERRUGEM, COM FUNDO LARANJA FOSCO INIBIDOR DE FERRUGEM EM METAIS FERROSOS, PARA SUPERFÍCIES INTERNAS E EXTERNAS, DE 1ª LINHA, COM RENDIMENTO MÍNIMO DE 30 A 40M²/GALÃO/DEMÃO, COM ALTA RESISTÊNCIA ÀS INTEMPÉRIES, EMBALAGEM METÁLICA RESISTENTE, VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES DA DATA DA ENTREGA (GALÃO COM 3,6 LITROS)	und	29	1	29

3. REAJUSTE ([art. 92, V, da Lei 14.133/2021](#))

- 3.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano contado da data dos orçamentos estimados, conforme pesquisas de preços constantes nos autos do processo.
- 3.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 3.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 3.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 3.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 3.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 3.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 3.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

4. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV, da Lei 14.133/2021](#))

- 4.1. São obrigações do Contratante:
- 4.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato ou instrumento equivalente e seus anexos;
- 4.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 4.4. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 4.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 4.6. Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#);
- 4.7. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;
- 4.8. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste documento e/ou no Contrato;
- 4.9. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 4.10. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato ou no Instrumento Equivalente, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
 - 4.10.1.1. A Administração terá o prazo de 15 (*quinze*) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 4.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 (quinze) dias.
- 4.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 4.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano

causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

5. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII, da Lei 14.133/2021](#))

- 5.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes desse Instrumento e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 5.2. *Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso;*
- 5.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 5.4. Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 5.5. Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 5.6. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 5.7. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 5.8. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 5.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 5.10. Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

- 5.11.** Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 5.12.** Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 5.13.** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 5.14.** Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 5.15.** Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 5.16.** Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 5.17.** Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;
- 5.18.** *Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;*
- 5.19.** *Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;*
- 5.20.** *Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.*
- 5.21.** *Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.*

6. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS([art. 92, XIV, da Lei 14.133/2021](#))

- 6.1.** Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;

- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

6.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- a) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- b) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- c) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

d) **Multa:**

- i. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii. moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
- iii. O atraso superior a 60 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iv. compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto.

6.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

- 6.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 6.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 6.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 6.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 6.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 6.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 6.6 A dosimetria para aplicação de sanção administrativa em caso de descumprimento de cláusula editalícia ou obrigação contratual será definida após do devido Processo Administrativo de Apuração de Irregularidade, e está regulamentada pela **PORTARIA GABAER Nº 623/GC4, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2023**, que encontra-se disponível para consulta na página principal do site do GAP-SJ, endereço eletrônico www.gapsj.dcta.mil.br, cujo link para acesso direto é http://cert.giasj.cta.br/archives/623_GC4.pdf. Caso a licitante, contratada ou eventual interessado tenha dificuldade em acessar o documento, poderá solicitá-lo através do email: licitacao.gapsj@fab.mil.br.
- 6.7 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).

- 6.8** A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 6.9** O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 6.10** As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 6.11** Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

São José dos Campos - SP, *Data conforme Assinatura Eletrônica*

ELABORADO:

Assinatura Eletrônica

TALES SÉRGIO DE OLIVEIRA RICARDO – 1º Ten Eng
Chefe da SDSG

CONFERIDO:

Assinatura Eletrônica

FABIO MORAES CARNEIRO- TCel Int
Agente de Controle Interno do GAP-SJ

APROVADO:

De acordo com as motivações presentes nos Estudos Técnicos Preliminares e nos demais documentos deste processo, aprovo este Apêndice I do Termo de Referência.

Assinatura Eletrônica

CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA- Cel Int
Ordenador de Despesas do GAP-SJ



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	10 - Termo de Referencia 73_2024
Data/Hora de Criação:	27/03/2024 16:52:26
Páginas do Documento:	56
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	57
Hash MD5:	ae8d9dd8fe2ce555a5db06077583987c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ADRIANA NALDI COELHO GUIMARÃES BENTO no dia 09/05/2024 às 08:35:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten TALES SÉRGIO DE OLIVEIRA RICARDO no dia 09/05/2024 às 12:21:31 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODRIGO BRITO SOUZA no dia 10/05/2024 às 06:03:40 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major RODRIGO BRITO SOUZA no dia 10/05/2024 às 06:05:30 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int FABIO MORAES CARNEIRO no dia 13/05/2024 às 13:54:18 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel CARLO RODRIGO BARRETO BARBOZA no dia 14/05/2024 às 06:25:02 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO